



EDITAL 01/2026 PPGITS/UFS

Edital para Eleição dos Representantes Discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde.

A Representação Discente do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE - PPGITS, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Parágrafo 1º, do Art. 8º, da Resolução Nº 50/2023/CONEPE.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Eleição para Representação Discente de Mestrado e do PPGITS, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Recebimento dos Requerimentos de Inscrição de Chapas pela Secretaria do PPGITS	09/07/2026 a 10/07/2026 (até às 16h)
2	Divulgação das Inscrições de Chapas Deferidas	13/07/2026
3	Prazo Recursal	14/07/2026 a 15/07/2026 (até às 16h)
4	Homologação das Inscrições de Chapas	16/07/2026
5	Divulgação preliminar da relação dos eleitores aptos	17/07/2026
6	Apresentação de protesto para inclusão/exclusão de nomes da lista dos eleitores	20/07/2026 (até às 16h)
7	Divulgação final da relação dos eleitores aptos	21/07/2026
8	Eleição	05/08/2026 (08h às 16h) – NO SIGELEIÇÃO
9	Divulgação do resultado da eleição	06/08/2026 (a partir das 10h)

Obs: Horário de atendimento da Secretaria (07h às 12h) (13h às 16h).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE-PPGITS

Endereço: Rua Cláudio Batista, S/N Cidade Nova; Hospital Universitário- HU
Didática I – 1º Andar(ao lado da sala Rute) Telefone(79) 2105-1821- Whatsapp (79) 2105-1821
E-mail:ppgits@academico.ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



Art. 2º. A inscrição das chapas para os cargos de Representante Discente Titular e Suplente deverá ser realizada por meio de requerimento assinado pelo candidato titular da respectiva chapa e entregue na Secretaria do Programa, presencialmente ou através do e-mail ppgits@academico.ufs.br. O modelo de requerimento consta como anexo, sendo parte desta Portaria.

Art.3º. A eleição será realizada com o sistema institucional da UFS “SIGEleição” das 8h às 16h.


Art.4º. Para os cargos de Representante Discente Titular e Suplente será eleita a chapa mais votada dentro do curso (Mestrado).

Art.5º. Poderão votar todos os alunos com matrícula ativa, no curso do Mestrado.

Art.6º. A divulgação do resultado será feita a partir das 16h15 no site do PPGITS

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 09 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SIMONE DE CÁSSIA SILVA
Data: 06/07/2026 09:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Simone de Cássia Silva
Coordenadora do PPGITS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EM SAÚDE-PPGITS

Endereço: Rua Cláudio Batista, S/N Cidade Nova; Hospital Universitário- HU
Didática I – 1º Andar(ao lado da sala Rute) Telefone(79) 2105-1821- Whatsapp (79) 2105-1821
E-mail:ppgits@academico.ufs.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAPA DA REPRESENTANTE DISCENTE- PPGITS

Composição da Chapa:

1 – Representante discente Titular:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 – Representante discente Suplente:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Declaro que aceito a investidura no cargo de representante discentes do Colegiado do Programa de Pós- Graduação Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde-PPGITS/UFS, caso eleito(a), em conformidade com o Edital N° 01/2026/PPGITS.

Aracaju/SE, _____ de julho de 2026.

Assinatura do Titular

Assinatura do Suplente

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EM SAÚDE-PPGITS

Endereço: Rua Cláudio Batista, S/N Cidade Nova; Hospital Universitário- HU
Didática I – 1º Andar(ao lado da sala Rute) Telefone(79) 2105-1821- Whatsapp (79) 2105-1821
E-mail:ppgits@academico.ufs.br